



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0004700-46.2022.6.02.8000](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Joel Ferreira de Oliveira, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuar como gestor, e do servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuar como fiscal do Contrato nº 01/2023 ([1225698](#)), firmado com a Empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.208/0001-74, objetivando a prestação de serviços de gestão de abastecimento, com o fornecimento de combustíveis juntamente com o ARLA-32, com a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, aos veículos locados e/ou requisitados e aos grupos geradores instalados nos prédios deste Tribunal, próprios, locados ou cedidos, para atender as necessidades do TRE/AL para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme publicação no DOU, do Extrato de Contrato ([1225935](#)), funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º A gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente

Maceió, 12 de janeiro de 2023.